



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro - CNPJ n.º 45.479.391/0001-07 - Fone (15) 3261.9600

PORTARIA n.º 1.246, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA PORTARIA 1.170/2013 QUE INSTITUI COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSOS SELETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADÍLSON STEINER, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal/88 e Lei Complementar 135/2012 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Feliz, **RESOLVE**:

- 1º) Prorrogar o prazo de validade da Comissão de Concurso Público e Processos Seletivos de que trata a Portaria 1.170, de 07 de janeiro de 2013, especificamente visando à conclusão do Processo n.º 721/2013 – Concurso Público SAAE 01/2013.
- 2º) O prazo de investidura desta Comissão perdurará até a conclusão – homologação do resultado - do Processo de que trata o artigo anterior.
- 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Feliz, 19 de dezembro de 2013.

Adilson Steiner
Superintendente